

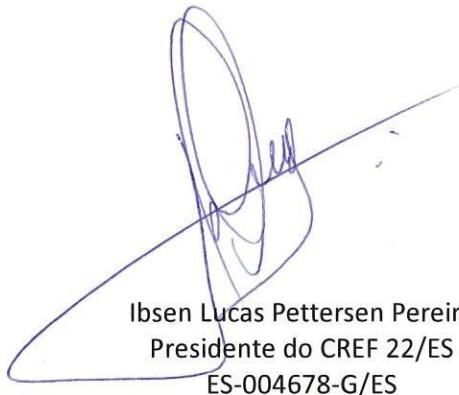
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DO CREDENCIAMENTO 003/2025**

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região- Espírito Santo /CREF22-ES , diante das circunstâncias apresentadas pela Pregoeira e no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade readequação do contrato após análise dos documentos das empresas que solicitaram o credenciamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistência odontológica , com vistas à contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 2024/000065, Credenciamento 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência odontológica para os funcionários do CREF22/ES.



Ibsen Lucas Pettersen Pereira
Presidente do CREF 22/ES
ES-004678-G/ES